



Mandato Popular

Compromisso com a comunidade

DIOMAR
VAREJO

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º CM 103/04
Rec. 26.5.2004

INDICAÇÕES

O vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso das atribuições de seu mandato, indica ao Executivo Municipal, as seguintes providências a serem tomadas:

- 1 - Disponibilização de duas cargas de saibro no estabelecimento dos Senhores Armindo Koch e Adriano Koch, junto à rodovia RS 122, na Vila Conceição;
- 2 - Remoção de entulhos na via Pública, defronte a residência do Senhor Manoel Raimundo, na estrada do Angico, na Vila Progresso.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de saibro se faz necessária para fins de melhoria do acesso para clientes ao estabelecimento que produz vasos de cerâmica e o entulho a ser recolhido tem causado incômodo aos moradores do local.

Sala das sessões, 26 de maio de 2004.


Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT - Partido dos Trabalhadores